

# Boletim de Serviço Extraordinário

 $N^{o}$  92, 26 de setembro de 2019

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001 Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

#### **ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

#### OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

#### FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

## SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

# **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA	4
GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 682, de 20 de setembro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 683, de 24 de setembro de 2019	5
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2019	6
Portaria-SEI nº 684, de 24 de setembro de 2019	6
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 685, de 25 de setembro de 2019.	9
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	10
Portaria-SEI nº 686, de 25 de setembro de 2019.	10
DESIGNAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 687, de 25 de setembro de 2019	11
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 688, de 25 de setembro de 2019	11



#### SUPERINTENDÊNCIA

## **GRUPO DE TRABALHO**

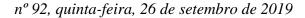
## Portaria-SEI nº 682, de 20 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela criação do **Plano de Atendimento a Emergências** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Siape
Anderson Fernandes Caple	Técnico de Segurança do	2420161
	Trabalho	
Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	Chefe da Unidade de Gestão da	1395511
	Enfermagem de Pacientes	
	Críticos	
Clístenes Linine Santos de Oliveira	Técnico em Enfermagem -	2412657
	Saúde do Trabalhador	
Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque	Engenheiro de Segurança do	2412635
	Trabalho	
Marcelo Nascimento Figueiredo de Oliveira	Técnico de Enfermagem	3070717
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	Analista Administrativo	3136106





Rainer Quandt	Engenheiro Civil	2412631
Ricardo de Souza Carvalho	Gerente Administrativo	1449099
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	Chefe da Divisão de Logística	2420115
	e Infraestrutura Hospitalar	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

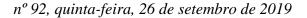
# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

## Portaria-SEI nº 683, de 24 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Elaboração de Projeto de Sistemas de Segurança e Prevenção Contra Incêndio e Pânico e atualização das plantas arquitetônicas existentes, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:





Nome	Cargo	Siape
Anderson Fernandes Caple	Técnico de Segurança do Trabalho	2420161
Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2412635
Rainer Quandt	Engenheiro Civil	2412631
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	Chefe da Divisão de Logística e	2420115
	Infraestrutura Hospitalar/ Arquiteta	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

# COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2019

## Portaria-SEI nº 684, de 24 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando as Normas de Inventário Físico de Estoques e Almoxarifado – Resolução SEI nº 82, de 10 de Outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de Outubro de 2018, pela Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, RESOLVE:



Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário de Estoques 2019** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

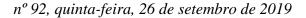
	Nome	Cargo	Siape
Presidente	RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS	Farmacêutica	1066517
Coordenadores	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	Analista Administrativo	30745675
da Área	GRAZIELLE CLOTILDES KINCHESKI	Farmacêutica	1257656
	NÚBIA MACIEL TAVARES	Farmacêutica	1425364
	OMERY BUENO DE CAMARGO	Copeiro	1031465
	CAMILA REIS BATISTA	Técnico em Farmácia	3070386
	PABLO SALGADO DOS SANTOS	Técnico em Farmácia	2311315
Equipes de	GISELI DA ROCHA LEMOS	Técnica em Enfermagem	14341069
Contagem	RISA MARIA GUEDES DA SILVA	Enfermeira	3074970
C	MARINA LOPES THOMPSON	Enfermeira	3043370
	DOUGLAS BEZERRA DO PRADO	Assistente Administrativo	3053320
	LUCIANA BARROSO SATHLER	Assistente Administrativo	3053280
Equipe de JUNIOR		Analista Administrativo  - Contabilidade	3048056
Fiscalização	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	Analista Administrativo	3074816
Equipe	THIAGO GUIMARÃES DA SILVA	Assistente Administrativo	3043432
Multidisciplinar	PATRÍCIA DUARTE DA SILVA	Assistente Administrativo	3053101



Prestadores de serviço que deverão participar da Equipe de Contagem:				
Sérgio Roberto Ramos da Silva				
Sérgio Tavares de Aguiar				
Sebastião Elias da Costa Neto				
Anderson Telles da Cruz				

Art. 2º O trabalho da referida comissão segue o cronograma abaixo das etapas do inventário a serem cumpridas:

	CRONOGRAMA INVETÁRIO 2019			
	SETOR			
ATIVIDADE	SESUP	FARMÁCIA	NUTRIÇÃO	PATRIMÔNIO
Inventário dos	04 - 08/11/2019,	04 - 08/11/2019,	04 - 08/11/2019,	04 - 08/11/2019,
estoques	das 08h às 17h	das 08h às 17h	das 08h às 17h	das 08h às 17h
1. Gerar listas de	04/11/2019	04/11/2019	04/11/2019	04/11/2019
contagem				
2. Distribuir as	04/11/2019	04/11/2019	04/11/2019	04/11/2019
listas para as				
equipes				
3. Realizar a	04 - 08/11/2019	04-05/11/2019	04-05/11/2019	04-05/11/2019
contagem				
4. Realizar	06/11/2019	05/11/2019	05/11/2019	05/11/2019
consolidação das				
informações				
5. Conferir se a	06/11/2019	05/11/2019	05/11/2019	05/11/2019
digitação está				
correta				
6. Corrigir a	06/11/2019	05/11/2019	05/11/2019	05/11/2019
digitação				
7. Conferir se os	06/11/2019	05/11/2019	05/11/2019	05/11/2019
saldos são				
equivalentes				
8. Gerar lista de	06/11/2019	05/11/2019	05/11/2019	05/11/2019
variação para				
recontagem				
9. Avaliar	06 e 07/11/2019	06/11/2019	06/11/2019	06/11/2019





necessidade de				
recontagem				
10. Efetuar ajustes	06 e 07/11/2019	06/11/2019	06/11/2019	06/11/2019
nos dados de				
contagem				
11. Gerar relatório	08/11/2019	06/11/2019	06/11/2019	06/11/2019
final de variação				
de estoque				
12. Realizar ajuste	11-20/11/2019	11-20/11/2019	11-20/11/2019	11-20/11/2019
no sistema de				
controle de				
estoque				
13. Relatório final	30/11/2019	30/11/2019	30/11/2019	30/11/2019
de Inventário				
Conciliação		10/12	/2019	
Contábil		10/12	72019	
Submissão de				
resultados às		12/12	/2019	
autoridades				

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

# **DESIGNAÇÃO**

## Portaria-SEI nº 685, de 25 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

nº 92, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

EBSERH

Art. 1º Designar Priscila de Oliveira Galvão Cassemiro, matrícula SIAPE nº 1844850, como

Responsável pela Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

# SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

#### Portaria-SEI nº 686, de 25 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Marcelo Ramalho Alves, Médico, matrícula SIAPE nº 1363902, como substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica, em caso de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry



# **DESIGNAÇÃO**

#### Portaria-SEI nº 687, de 25 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Nathalia Ramos da Silva, matrícula SIAPE nº 1751957, como Responsável pela Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

# COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 688, de 25 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando a Portaria SEI n° 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, RESOLVE:



Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome	Siape
Representantes da	Titular	Vinícius da Costa Gomes	3126827
Gerência Administrativa	Suplente	Juliana Lisboa Borges do Couto	3127359
Representantes da	Titular	Sérgio Luis Teixeira de Aquino	1541266
Gerência de Atenção à Saúde	Suplente	Ana Carolina Leite Castello Branco Maia	2395983
Representantes da	Titular	José Guilhermo Berenguer Flores	1307151
Gerência de Ensino e Pesquisa	Suplente	Romero de Melo Silva	3053667

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry